

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 173

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 14 de outubro de 2005

## Escola do Legislativo conquista recertificação ISO 9001/2000

Empresa ABS Quality Evaluations atestou a qualidade do processo de ensino



MOISÉS BARBOSA

**EQUIPE** - Lúcia Galindo (c) falou aos funcionários sobre a importância desse resultado e parabenizou o trabalho do grupo

A Escola do Legislativo de Pernambuco (Elepe) recebeu, na última sexta (7), a recertificação ISO 9001/2000, atestando a qualidade do processo de ensino. A verificação é feita semestralmente pela empresa de auditoria americana *ABS Quality Evaluations*.

De acordo com a assistente educacional da Elepe, Lúcia Galindo, todos os setores e funcionários foram auditados. "Obedecemos aos itens determinados pela norma e atingimos, este ano, mais de 80% das metas planejadas pela instituição. A recer-

tificação é resultado do trabalho que desenvolvemos em equipe", avaliou.

Lúcia também ressaltou que o apoio da Assembleia Legislativa e do Senado Federal tem sido fundamental na realização de atividades, como palestras, cursos e oficinas.

A Escola do Legislativo, fundada há cinco anos, conquistou a certificação, pela primeira vez, em dezembro de 2003 e manteve o título de qualidade em 2004. "Com essa auditoria, é possível atestar a eficiência e eficácia das atividades realizadas pela escola", observou Lúcia Galindo.

### Violência

## Lei visa combater tráfico de seres humanos

Visando destacar as ações que vêm sendo desenvolvidas para combater o tráfico de seres humanos no Estado, a Assembleia Legislativa de Pernambuco apro-

vou a Lei nº 12.832, em junho deste ano, criando o Dia de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, que será comemorado no dia 1º de julho.

FERNANDO SILVA



**PIMENTEL** - Autor do projeto que resultou na legislação

O autor da iniciativa, deputado Raimundo Pimentel (PSDB), alegou na justificativa da proposição que "o Estado deve repudiar toda a forma de tratamento degradante e cruel contra o ser humano, como o tráfico de pessoas, tortura e perseguição". O assunto já foi discutido na Casa anteriormente. Em 2003, o parlamentar presidiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que teve como objetivo apurar denúncias de tráfico envolvendo Pernambuco.

Foi instituído pelo Decreto nº 25.594, em 1º de julho de 2003, o programa de prevenção e enfrentamento ao tráfico de seres humanos, a fim de melho-

rar as medidas preventivas e de conscientização das vítimas, além de sensibilizar a sociedade civil e o poder público sobre o problema.

"É preciso ressaltar que o Governo do Estado foi o primeiro do País a dar real importância à problemática, criando um programa e uma gerência com recursos materiais e humanos necessários à erradicação do tráfico de pessoas", afirmou o deputado.

Segundo dados da Polícia Federal, a rede internacional de tráfico de seres humanos é a terceira mais lucrativa do mundo, movimentando US\$ 9 bilhões por ano e só perde para o tráfico de armas e drogas. De



RINALDO MARQUES

**MULHER** - Maioria é vítima desse tipo de crime

acordo com o Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres (Cedim), as maiores vítimas desse co-

mércio ilegal são as mulheres jovens, que representam 95% do total de pessoas traficadas.

## Mensagem

### MENSAGEM Nº 126/2005.

Recife, 13 de outubro de 2005.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para exame dessa Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei Complementar que visa introduzir alterações em dispositivos da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000.

A Lei Complementar Estadual nº 28, de 14 de janeiro de 2000, em seu artigo 104 revogou expressamente o artigo 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Estaduais (Lei Estadual nº 6.123/68), que tratava dos proventos da aposentadoria do servidor público, nominando no seu parágrafo único as doenças que acarretariam aposentadoria por invalidez com proventos integrais.

Ocorre que a LCE nº 28/2000, por força do que dispõe a Carta Republicana quanto à aposentadoria por invalidez, precisou sofrer alterações para inserir no seu texto que os proventos da aposentadoria por invalidez são proporcionais, exceto os decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei.

Com a adequação da LCE nº 28/2000 a sobredita Carta, e não existindo no sistema brasileiro o instituto da repristinação, encontra-se o ordenamento jurídico estadual sem dispositivo legal que identifique a moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, que ocasiona a aposentadoria por invalidez com proventos integrais e proporcionais.

Por oportuno é necessário consignar que o Tribunal de Contas Estadual vem suscitando retificação das Portarias aposentatórias em razão da revogação expressa do artigo 97 da Lei Estadual nº 6.123/68, inclusive, solicitando a indicação do novo dispositivo legal em que deverá ser fundamentado o ato de aposentadoria.

Assim, é que se justifica a proposição em face da preeminente necessidade de se regularizar os atos aposentatórios fundamentados no artigo 97 do referido Estatuto, bem como a concessão futura de aposentadorias por invalidez.

Insta registrar que, dada a instituição do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, com a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, a regulamentação da aposentadoria por invalidez, no que tange à doença grave, contagiosa ou incurável passou a ser matéria previdenciária.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 13 de outubro de 2005.**

**Jarbas de Andrade Vasconcelos**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

#### Projeto de Lei Complementar Nº 1097/2005

**Ementa:** Introduz modificações na Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e suas alterações.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art 1º O artigo 34 da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e suas alterações, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 34 Ao segurado será garantida aposentadoria por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, hipóteses em que os proventos serão integrais”. (NR)

“§4º Acidente em serviço é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho”. (AC)

“§5º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o *caput* deste artigo: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, cardiopatia grave, paralisia irreversível e incapacitante, doença de Parkinson, AIDS, nefropatia grave, hepatopatia grave, doença pulmonar grave, doenças inflamatórias do tecido conjuntivo com lesões sistêmicas ou de musculatura esquelética, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), pênfigo foliáceo e vulgar, contaminação por radiação com base em conclusões da medicina especializada. (AC)”

Art. 2º Para fins de concessão do benefício de aposentadoria por invalidez serão observados os requisitos e as condições previstos na Constituição Federal, no que couber, e no artigo 34 da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2000.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª Comissões.**

## Pronunciamentos

### Pronunciamento da DEPUTADA ANA CAVALCANTI na reunião do DIA 10 DE OUTUBRO DE 2005.

Antes de falar sobre o tema que me traz à tribuna na tarde de hoje, não poderia deixar de fazer um registro de tamanha importância e relevância para o Estado de Pernambuco, que é a inauguração da emergência oftalmológica da Fundação Altino Ventura, realizada na manhã de hoje.

A emergência, que prestará atendimento multidisciplinar às comunidades carentes do Estado, é também um centro de estudos, pesquisas, diagnóstico e terapia, com instalações dignas, tecnologia de ponta e profissionais com reconhecida atuação na área.

A meta é atender 200 pacientes por dia, contribuindo consideravelmente para a desobstrução das grandes emergências do Estado.

Somente a do Hospital da Restauração será desafogada em cerca de 1.500 atendimentos mensais, o que equivale a dez por cento do total daquela unidade.

Com seu trabalho científico, ético e social, valorizando a relação profissional/paciente/família, a Fundação tem como marca o sentimento de amor ao próximo.

A esta Casa cabe o reconhecimento ao trabalho desempenhado pela Fundação, que tem dado um atendimento diferenciado ao povo de Pernambuco, mostrando como é possível aliar qualidade profissional e cidadania.

### SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS:

Juntamente com as deputadas Jacilda Urquiza, Ceça Ribeiro Ana Rodvalho e Aurora Cristina, estive representando o nosso Estado no I Fórum Internacional de Mulheres Parlamentares, que aconteceu na semana passada, na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.

Antecedeu o Fórum a reunião da Executiva da Rede de Mulheres Parlamentares, da qual participei junto com a deputada Sônia Fontes (PFL-BA), que é presidente da Secretaria de Mulheres da UNALE.

A reunião foi presidida pela deputada Aparecida Gama (PMDB-RJ), que é presidente da Rede de Mulheres da Confederação Parlamentar das Américas.

Na pauta, foi discutido o plano de ação da Rede, que tem como objetivos: incentivar a representação e a ação das mulheres nos Parlamentos das Américas; zelar para que os parlamentares, homens e mulheres, preservem os direitos e as solicitações das mulheres; apoiar a participação das mulheres nos Parlamentos e criar mecanismos de comunicação entre as mulheres parlamentares para divulgar suas ações.

Foi discutido também o projeto sobre a implantação de financiamento para a Rede, criando um fundo específico destinado à realização das atividades.

### PREZADAS DEPUTADAS, PREZADOS DEPUTADOS:

Durante o I Fórum Internacional de Mulheres foram debatidos diversos temas, como: “A mulher agente do desenvolvimento político, econômico e social”; “Reforma política versus reforma eleitoral”; “Violência contra a mulher”; “Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher”; “A mulher na política e as políticas públicas” e “Os problemas da migração”.

Participei como debatedora do painel “Os problemas da migração”, onde enfoquei a problemática do tráfico de seres humanos.

O debate deste painel contou também com a participação das deputadas **Edna Rodrigues**, do Rio de Janeiro; **Odete**

**de Jesus**, de Santa Catarina, e **Edda Acuña**, de Buenos Aires; e como expositoras a deputada federal **Maria José Maninha** (PSOL - DF) e senadora **Lucero Saldaña** (Puebla, México), sendo presidido pela deputada estadual da Bahia **Sônia Fontes**, que é presidente da Secretaria de Mulheres da UNALE.

Foram discutidos diversos aspectos do fluxo migratório, entre eles a vulnerabilidade dos migrantes devido à ausência de políticas e de uma legislação específica, para que esses migrantes sejam acolhidos como cidadãos e tenham, portanto, emprego e vida digna.

É justamente essa vulnerabilidade que deixa as portas abertas para práticas tão danosas aos direitos humanos, como o tráfico de seres humanos.

Abordei em minha discussão a necessidade de todos os países da América adotarem uma legislação comum, que leve à erradicação dessa problemática, bem como a importância de fortalecer a integração entre os Parlamentos latino-americanos.

Retratei a experiência do Estado de Pernambuco na prevenção e no enfrentamento do tráfico de seres humanos, através da criação da Gerência da Secretaria de Defesa Social para tratar especificamente do tema e da criação do Comitê Interinstitucional de Prevenção e Enfrentamento do Tráfico de Seres Humanos.

Ressaltei os esforços que vêm sendo realizados por esta Casa, como a criação da Comissão Especial de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que teve como presidente a deputada Carla Lapa e da qual participei como vice-presidente.

Como também registrei a constituição da CPI para investigar o tráfico de órgãos, presidida pelo deputado Raimundo Pimentel e da qual fui membro, ressaltando que foi a primeira CPI estadual integrada com a CPI mista do Congresso, tendo resultados eficazes na apuração e punição dos culpados.

Por fim, defendi a necessidade de se atuar em rede, com a participação de governos e da sociedade civil.

É por meio de fóruns como este que avançaremos neste enfrentamento.

O primeiro Fórum Internacional de Mulheres Parlamentares foi de altíssimo nível, presidido de maneira exemplar pela deputada Aparecida Gama, do Rio de Janeiro, e que reuniu grandes nomes do Parlamento Latino-Americano.

A receptividade e o calor humanos com que a Assembléia Legislativa do Rio (ALERJ) recebeu as participantes, destacando a atuação do presidente daquela Casa, deputado José Picciani; do presidente da UNALE José Távora; e dos demais deputados que prestigiaram o evento. E de uma forma especial as deputadas cariocas **Aparecida Gama** (PMDB-RJ), presidente do evento e da Rede; **Graça Matos** (PMDB-RJ), primeira secretária da ALERJ; **Cidinha Campos** (PDT-RJ); **Inês Pandeló** (PT-RJ); **Edna Rodrigues** (PMDB-RJ); **Graça Pereira** (PSC-RJ) e **Jurema Batista** (PT-RJ).

A Assembléia Legislativa de Pernambuco, enviando tão expressiva delegação, certamente se fortalece e mostra seu compromisso com representação feminina.

### Pronunciamento do Deputado Ettore Labanca na reunião Solene no dia 04 de outubro de 2005.

SENHOR PRESIDENTE,  
MINHAS SENHORAS, MEUS SENHORES.  
DEMAIS AUTORIDADES PRESENTES.

NÃO HÁ ENTRE NÓS QUEM DUVIDE QUE A SAÚDE É UM DOS MAIORES BENS DO SER HUMANO. A SAÚDE TRAZ PAZ À FAMÍLIA; GARANTE FORÇAS AO INDIVÍDUO PARA LUTAR NA VIDA; E DÁ À SOCIEDADE A TRANQUILIDADE DE SE VER FORMADA POR

MULHERES E HOMENS SAUDÁVEIS E DE SABER QUE, DA INFÂNCIA À VELHICE, TRILHARÁ UM CAMINHO CONDIZENTE COM A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

A SAÚDE É UM DIREITO SOCIAL, DE COMPETÊNCIA COMUM DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, QUE A NOSSA CONSTITUIÇÃO ASSEGURA A TODO E QUALQUER CIDADÃO BRASILEIRO. MAS, NUM PAÍS DE MAIS DE 180 MILHÕES DE HABITANTES COMO O NOSSO, SERIA ABSOLUTAMENTE IMPOSSÍVEL PARA O PODER PÚBLICO ARCAR SOZINHO COM A DIFÍCIL TAREFA DE GARANTIR, PARA A TOTALIDADE DA POPULAÇÃO, A SEGURIDADE SOCIAL NOS SEUS MAIS DIVERSOS CAMPOS.

É NESSE CONTEXTO QUE ALGUMAS ASSOCIAÇÕES SE ERGUEM, NO SEIO DA NOSSA SOCIEDADE, PARA COMPARTILHAR COM O ESTADO AS SUAS MAIS SENSÍVEIS RESPONSABILIDADES. FOI ESSE O ESPÍRITO QUE NORTEOU A CRIAÇÃO DE UM DOS MAIS ANTIGOS GRUPOS DO BRASIL NESTA ÁREA, A **GEAP – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL**, QUE COMPLETOU, NO ÚLTIMO DIA 29, 60 ANOS DE EXISTÊNCIA.

A HISTÓRIA DA **GEAP** TRAZ EMBUTIDA, NA SUA PRÓPRIA ESSÊNCIA, ESSA SEMENTE DE PREOCUPAÇÃO, DE ZELO E DE CUIDADO COM A POPULAÇÃO DO NOSSO PAÍS. CRIADO EM 1945, QUANDO O MUNDO COMEMORAVA O FIM DA MAIS CRUENTA GUERRA DE TODOS OS TEMPOS, A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, O GRUPO RECEBEU INICIALMENTE O NOME DE ASSISTÊNCIA PATRONAL.

AO LONGO DOS ANOS, O PROFISSIONALISMO COM QUE FOI GERIDA, LEVOU A ASSISTÊNCIA A CONSTANTES MELHORIAS, A APERFEIÇOAMENTOS PERMANENTES PARA ADEQUAÇÃO A NOVOS PADRÕES E GESTÃO MAIS DILIGENTES DOS FUNDOS SOB SUA RESPONSABILIDADE. ASSIM FOI QUE, EM 1989, NASCEU O GRUPO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA PATRONAL, CUJA SIGLA – **GEAP** –, TORNARIA-SE UMA DAS MAIS SÓLIDAS E MAIS CONHECIDAS DO RAMO EM TODO O BRASIL.

A MISSÃO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEUS ASSISTIDOS, POR MEIO DA ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA DE AUTOGESTÃO COMPARTILHADA, DE PLANOS SOLIDÁRIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESSA, NO ENTANTO, NUNCA MUDOU. ESSA MISSÃO, AO CONTRÁRIO, FOI, A CADA DIA, MAIS E MAIS APERFEIÇOADA, NA BUSCA INCANSÁVEL POR OFERECER AOS ASSISTIDOS UM TRATAMENTO CADA VEZ MAIS DIGNO.

O RESULTADO DESSE TRABALHO PODE SER ILUSTRADO EM NÚMEROS. A **GEAP** TRABALHA, HOJE, COMO O ANJO-DA-GUARDA DE MAIS DE 760 MIL VIDAS DE SERVIDORES E DE SEUS FAMILIARES EM TODO O BRASIL, TENDO, TAMBÉM, 25 MIL PRESTADORES DE SERVIÇO VINCULADOS A ELA NO NOSSO PAÍS. TODOS REUNIDOS SOB UMA MESMA BANDEIRA: A DA SOLIDARIEDADE.

A SOLIDARIEDADE ESTÁ PRESENTE EM TUDO O QUE ESSE GRUPO FAZ. NA **GEAP**, CADA SERVIDOR INSCRITO CONTRIBUI COM O QUE PODE, DE ACORDO COM A SUA REMUNERAÇÃO, SEM QUE FALTE, AOS QUE SÓ PODEM CONTRIBUIR COM POUCO, A MESMA ASSISTÊNCIA QUE CABE A QUEM PODE CONTRIBUIR COM MAIS. PARA OS IDOSOS, QUE SÃO TÃO PENALIZADOS HOJE NO NOSSO PAÍS, NÃO HÁ VALORES MAIORES. ASSIM COMO TAMBÉM NÃO HÁ PARA O JOVEM, PARA AS FAMÍLIAS MAIS NUMEROSAS E, VEJAM QUE EXEMPLO, PARA AQUELAS PESSOAS TÊM DOENÇAS PRÉ-EXISTENTES NÃO HÁ QUALQUER DIFERENCIAÇÃO NA ASSISTÊNCIA. A ISSO, DÁ-SE O NOME DE SOLIDARIEDADE.

O PLANO DE BENEFÍCIOS É UM DOS ÚNICOS DO MERCADO COM COBERTURA ODONTOLÓGICA, ALÉM DE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. INCLUI, AINDA, PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TODOS OS TIPOS DE TRANSPLANTES, TRATAMENTO PARA PORTADORES

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria**, Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues, Léo Monteiro e Renata Bezerra de Melo. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).

**Nosso endereço na Internet** <http://www.alepe.pe.gov.br>

## COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMINÁRIO “COMPETITIVIDADE BRASIL”

Convoco, nos termos regimentais da Assembléia Legislativa, os Deputados Cleiton Collins, Dilma Lins, Augusto César, Bruno Rodrigues, membros titulares, e os Deputados Aglailson Júnior, Claudiano Martins, Betinho Gomes, Geraldo Coelho e Tereza Leitão, membros suplentes, para participarem do **SEMINÁRIO “COMPETITIVIDADE BRASIL: uma agenda positiva para o desenvolvimento econômico e social do país”**, que será realizado no dia 17 de outubro do corrente ano, às 09:00 horas, no Auditório localizado no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, desta Casa Legislativa, onde teremos o apoio da Câmara Americana de Comércio, do Movimento Brasil Competitivo e do Instituto para o Desenvolvimento do Varejo.

Recife, 13 de outubro de 2005

Deputado João Fernando Coutinho  
**Presidente da Comissão de Ciências,  
Tecnologia e Informática**

DO HIV, PARA CÂNCER E CARDIOPATIAS CONGÊNITAS. A **GEAP** É, TAMBÉM, O ÚNICO PLANO QUE OFERECE UM PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTEMPLANDO AUXÍLIO À AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS, ÓRTESES E PRÓTESES E EDUCAÇÃO DE MENORES COM NECESSIDADES ESPECIAIS. A ISSO, DÁ-SE O NOME DE SOLIDARIEDADE.

É UMA FUNDAÇÃO CUJO NORTE NÃO ESTÁ NA ACUMULAÇÃO DO CAPITAL. SUA FINALIDADE NÃO LUCRATIVA, ALIÁS, VIABILIZA A OFERTA DOS BENEFÍCIOS A UM CUSTO MENOR QUE O DE MERCADO. ISSO PORQUE NÃO SE PREOCUPA EM EMPREGAR GRANDES SOMAS DE RECURSOS EM CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS MUITAS VEZES ENGANOSAS, QUE, AOS ASSISTIDOS, PROMETEM UMA COISA E, DEPOIS, OFERECEM OUTRA.

EM PERNAMBUCO, A REDE DE ASSISTÊNCIA DA **GEAP**, COMANDADA PELO SUPERINTENDENTE REGIONAL LUIZ CARLOS SARAIVA E PELO GERENTE DE SERVIÇOS AOS CLIENTES FERNANDO CÉSAR MURTA MOREIRA, É INVEJÁVEL. TRAZ, NA SUA LISTA, CENTROS DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE COMO O HOSPITAL ESPERANÇA, O HOPE, O HEMOPE, O HOSPITAL DE ÁVILA E O CENTRO HOSPITAL ALBERT SABIN. OUTROS, AINDA, DEVEM SE AGREGAR A ESSE REDE, COMO O IMEC E O HOSPITAL JAYME DA FONTE.

ENFIM, ESSES 60 ANOS DE EXISTÊNCIA SÃO MOTIVO DE ORGULHO PARA O BRASIL E, ESPECIALMENTE, PARA PERNAMBUCO, QUE, EM DIAS TÃO DIFÍCEIS COMO OS QUE ESTAMOS VIVENDO, PODEM DESFRUTAR DO MAIOR BEM QUE UMA FUNDAÇÃO SÓLIDA E SÉRIA COMO O **GEAP** TEM A NOS OFERECER: A SOLIDARIEDADE.

POR ISSO QUE NO MOMENTO EM QUE SOLICITEI À ESTA CASA A REALIZAÇÃO DESTA REUNIÃO SOLENE, TENHAM CERTEZA AS SENHORAS E OS SENHORES QUE FUI MOVIDO, FUI LEVADO, SEM SOMBRA DE DÚVIDAS, PELO INTERESSE MAIOR DA CASA DE JOAQUIM NABUCO, EM HOMENAGEAR O ESPÍRITO EMPREENDEDOR E A AÇÃO SOLIDÁRIA QUE SEMPRE NORTEARAM A **GEAP**.

**Pronunciamento do Deputado Roberto Liberato, no exercício da Presidência na Reunião do dia 06 de outubro de 2005.**

### TÍTULO DE CIDADÃO AO CORONEL EGMONT BASTOS

O tenente-coronel Egmont Bastos Gonçalves, oficial da Arma de Artilharia do Exército Brasileiro, nasceu em 1924, em Camocim, no Ceará, mas, desde 1948, firmou fortes laços com Pernambuco, escolhendo o Recife para morar, depois de percorrer o Brasil de ponta a ponta, no cumprimento de missões da carreira militar. Nesta solenidade, ele recebe o Título de Cidadão de Pernambuco, por iniciativa do deputado Sebastião Rufino (PFL), em reconhecimento aos serviços prestados ao desenvolvimento do Estado.

Ao ingressar no Exército, Egmont Bastos foi designado para servir no 7º Regimento de Olinda (RO 105) como tenente. Aí iniciou a trajetória de transferências, sendo designado para vários pontos do País, até que retornou à capital pernambucana, promovido a capitão, para servir como ajudante-de-ordens do general Oswaldo Cordeiro de Farias, comandante da Zona Militar Norte, atual Comando Militar do Nordeste (CMNE). Egmont Bastos Gonçalves recorda que, nesse período, aqui também serviu o capitão Alacid Nunes, posteriormente prefeito de Belém, deputado federal e governador do Pará.

Em 1967, atuou no Quartel- General da Região Militar aqui sediada. Ele também ocupou cargos importantes no Comando Militar do Planalto e no Departamento de Polícia Federal, sempre demonstrando competência e dedicação.

Ao assumir o Governo do Estado, em 1971, o dr. Eraldo Gueiros Leite convidou o tenente-coronel Egmont para comandar a Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, onde permaneceu durante quatro anos, empreendendo mudanças na estruturação da Polícia Civil. Mas não se resumem ao comando da Secretaria da Segurança Pública, hoje Secretaria da Defesa Social, as responsabilidades assumidas por Egmont Bastos Gonçalves em Pernambuco. Sua longa folha de serviços assinala a conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas pela UFPE; a direção de Suprimentos da Chesf; a direção econômico-financeira da mesma companhia, com participação relevante nas negociações de financiamento das Usinas de Sobradinho, Itaparica e Xingó. Ele também foi

professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco e presidente do tradicional clube fundado pelos ingleses, *The British Country Club*.

O casal Egmont e Maria Leticia Bastos Gonçalves tem cinco filhos e 11 netos, sendo nove deles pernambucanos, o que é mais uma prova de suas raízes com a terra e a gente do nosso Estado.

Ao conceder o Título, a Assembléia Legislativa de Pernambuco parabeniza o coronel Egmont Bastos Gonçalves e sua família, aqui reunida ao lado de tantos amigos e colaboradores, que vieram a esta Casa cumprimentar o mais novo cidadão de Pernambuco.

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ROBERTO LIBERATO em 11 DE SETEMBRO DE 2005.**

### AEROPORTO OSCAR LARANJEIRAS

**Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados**

Com muita satisfação, venho à Tribuna para parabenizar o Governo do Estado, através do governador Jarbas Vasconcelos, do vice-governador Mendonça Filho e do Secretário de Infra-Estrutura, Fernando Duiere, bem como a Prefeitura de Caruaru, através do prefeito Tony Gel pela parceria estabelecida para a reconstrução do Aeroporto Oscar Laranjeiras.

As obras continuam em ritmo acelerado e, de acordo com a assessoria de comunicação da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado, o prazo máximo de 150 dias para a conclusão deverá ser cumprido. Atualmente, os trabalhos estão concentrados no pátio do estacionamento e na construção da nova pista, a qual permanecerá com 1800 metros de comprimento, sendo que as cabeceiras e o pátio serão em placas de concreto. O planejamento da Diretoria de Infra-Estrutura de Transportes é de que em dezembro de 2005 o aeroporto de Caruaru seja entregue à população. A fiscalização está sendo feita pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagens – DER, onde uma preocupação é o cumprimento dos prazos e a outra é a qualidade da obra.

A meta do governo é de que o Aeroporto Oscar Laranjeiras tome-se um aeroporto comercial administrado pela Infraero, com linhas regulares entre Caruaru e outras cidades pernambucanas e das regiões centro-oeste e sudeste do Brasil. Essa viabilidade já começou a ser tratada em contatos anteriores com aquele Órgão Federal e foram retomados com o início da reforma.

**Senhoras e Senhores Deputados**

O pleno funcionamento do Aeroporto Oscar Laranjeiras é de suma importância para o desenvolvimento da economia e do turismo no Agreste e em todo o interior do Estado, tendo em vista a necessidade de constantes deslocamentos de empresários dos diversos setores de atividades, a exemplo do Pólo de Confeções das cidades de Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, para outras localidades, assim como a ida de autoridades e empresários para Caruaru e cidades circunvizinhas através de aeronaves.

Essa é mais uma ação do Governo do Estado, dentro do trabalho realizado para a interiorização do crescimento e desenvolvimento do Estado, e especialmente, da Região Agreste.

**Pronunciamento do Deputado Sebastião Rufino na Reunião do dia 06 de outubro de 2005.**

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORAS DEPUTADAS;  
SENHORES DEPUTADOS.

NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1935, PELA LEI ESTADUAL NÚMERO VINTE E TRÊS (23) ERA CRIADO O MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, DESMEMBRADO DA COMARCA DE BOM JARDIM, PASSANDO À CATEGORIA DE CIDADE E MUNICÍPIO AUTÔNOMO, E ANEXADO JUDICIALMENTE À LIMOEIRO, SENDO OFICIALMENTE INSTALADO EM 21 DO MESMO MÊS E ANO.

JOÃO ALFREDO ORIGINOU-SE DE UMA FAZENDA INSTALADA NA LOCALIDADE DO IMBÉ, NOS MEADOS DO SÉCULO XVIII, PELO CAPITÃO PORTUGUÊS ANTONIO BARBOSA DA SILVA.

ANOS DEPOIS, EM VIRTUDE DA ESCASSEZ D'ÁGUA NAQUELA REGIÃO, O COLONIZADOR RESOLVEU

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados André Luis Farias (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Bruno Rodrigues (PSDB), Ciro Coelho (PFL), Isaltino Nascimento (PT), Jacilda Urquiza (PMDB), José Queiroz (PDT), Pedro Eurico (PSDB) e Sebastião Oliveira Júnior (PL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes Adelmo Duarte (PFL), Augusto César (PTB), Aurora Cristina (PMDB), Bruno Araújo (PSDB), Lourival Simões (PV), Roberto Liberato (PFL), Sílvio Costa (PMN), Soldado Moisés (PRP) e Teresa Leitão (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00hs), do dia 18 de outubro de 2005, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO:

#### 1) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

a) **Projeto de Lei Complementar n.º 1093/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz alterações na Lei Complementar n.º 30, de 02 de janeiro de 2001, que institui o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, e dá outras providências).

#### 2) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

a) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1087/2005**, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Regulamenta informações e documentos a serem fornecidos ao consumidor na hipótese de negativa total ou parcial de cobertura por operadora de plano de assistência à assistência à saúde no Estado de Pernambuco).

b) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1088/2005**, de autoria do Deputado Bruno Araújo (Ementa: Denomina “Rodovia Dr. JOSÉ PAES DE ANDRADE” a PE-130, no trecho a partir da sede do município de Taquaritinga do Norte até o encontro com a PE-90, no município de Vertentes).

c) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1089/2005**, de autoria do Deputado Nelson Pereira (Ementa: Denomina VIRGOLINO FERREIRA DA SILVA, a PE-390 que liga os municípios de Serra Talhada e Floresta).

d) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1092/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).

#### 3) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

a) **Projeto de Resolução n.º 1090/2005**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Vice-Prefeito do Recife, Sr. Luciano Siqueira).

b) **Projeto de Resolução n.º 1091/2005**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Pernambuco ao Empresário DR. Diógenes Domingos de Andrade Filho).

### DISCUSSÃO:

#### 1) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

a) **Projeto de Lei Complementar n.º 1079/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Define novos critérios de pagamento das parcelas remuneratórias que indica, e dá outras providências).  
**Relator Deputado Augusto César**

#### 2) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

a) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1069/2005**, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Fica denominada “Rodovia José Gameleira” o trecho da PE 112 que liga São Joaquim do Monte à PE 109, no Sítio Formigueiro).

**Relatora Deputada Aurora Cristina**

b) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1071/2005**, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Fica denominada “Barragem Joaquim Pedro dos Santos”, a Barragem Caiantina, localizada no Município de São Joaquim do Monte).

**Relatora Deputada Jacilda Urquiza**

c) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1074/2005**, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Altera a Lei n.º 10.423, de 18 de abril de 1990, e dá outras providências).

**Relator Deputado Augusto Coutinho**

d) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1077/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).

**Relator Deputado Adelmo Duarte**

e) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1078/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autorizar o Tribunal de Justiça de Pernambuco a utilizar, excepcionalmente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos).

**Relator Deputado Pedro Eurico**

f) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1080/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).

**Relator Deputado José Queiroz**

g) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1081/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede pensão especial).

**Relator Deputado Adelmo Duarte**

h) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1082/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede pensão especial).

**Relator Deputado Alf**

i) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1083/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede pensão especial).

**Relatora Deputada Aurora Cristina**

#### 3) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

a) **Emenda Modificativa n.º 01**, apresentada pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Modifica a redação do § 1º do art. 41 e do *caput* dos arts. 54 e 59 do Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). **Relatora Deputada Jacilda Urquiza**

b) **Emenda Aditiva n.º 02**, apresentada pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Adita inciso V ao art. 51 do Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). **Relatora Deputada Jacilda Urquiza**

c) **Emenda Supressiva n.º 03**, apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente (Ementa: Suprime o parágrafo único do artigo 23 do Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). **Relatora Deputada Jacilda Urquiza**

d) **Emenda Aditiva n.º 04**, apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente (Ementa: Adita o inciso VI ao art. 22; o parágrafo único ao art. 36; o inciso XX ao art. 48; e o inciso V ao art. 57 do Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). **Relatora Deputada Jacilda Urquiza**

e) **Emenda Modificativa n.º 05**, apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente (Ementa: Modifica a redação do inciso III do art. 2º; do inciso IV do art. 4º; do inciso II do art. 6º; do *caput* dos arts. 7º, 8º, 9º, 11, 13 e 15; do §1º do art. 17; do *caput* dos arts. 20, 21 e 23; da letra “b” do inciso I e §2º do art. 24; do inciso II do art. 26; do *caput* do art. 27; do inciso IV do art. 29; do inciso III do art. 32; do inciso V do art. 41; dos incisos XI e XVI do art. 44; do §5º do art. 46; dos incisos II, III, IV e XI do art. 47; do inciso III do art. 51; do inciso II do art. 56; do inciso X do art. 60 e do inciso I do art. 63 do Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). **Relatora Deputada Jacilda Urquiza**

f) **Emenda de Redação n.º 06**, apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente (Ementa: Corrige a redação do inciso IV e do parágrafo único do art. 40 do Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). **Relatora Deputada Jacilda Urquiza**

g) **Emenda Modificativa n.º 01**, de autoria da Comissão de Negócios Municipais (Ementa: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 1052/2005), ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 1052/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências).  
**Relator Deputado José Queiroz**

h) **Emenda Modificativa n.º 01**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Altera o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária n.º 1052/2005), ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 1.066/2005**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências).  
**Relator Deputado José Queiroz**

Recife, 13 de outubro de 2005.  
*Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.*

**DEPUTADO BRUNO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA CCLJ

TRANSFERIR A SEDE DE SUA PROPRIEDADE PARA O LOCAL ONDE ATUALMENTE SE LOCALIZA A CIDADE DE JOÃO ALFREDO, PARA SE APROVEITAR DO MANANCIAL HÍDRICO DE UMA LAGOA EXISTENTE ONDE HOJE ESTÁ LOCALIZADO O GINÁSIO POLIESPORTIVO DJAIR SANTOS.

POR VOLTA DE 1779 AS FAMÍLIAS HOLANDA CAVALCANTI E ALVES DO REGO ADQUIRIRAM A POSSE DA PROPRIEDADE E PASSARAM A CHAMÁ-LA DE “BOA VISTA”. EM 1785 FOI CONSTRUÍDO UM PEQUENO ENGENHO DE TRACÇÃO ANIMAL AO QUAL DERAM O MESMO NOME DA FAZENDA.

EM 1820, A PROPRIEDADE FOI COMPRADA PELO SENHOR FRANCISCO ANTONIO, CHEFE POLÍTICO DO CURATO DE BOM JARDIM QUE, EM 1850, VENDEU AO SENHOR JOÃO FELIPE DE MELO, TAMBÉM BONJARDINENSE.

EM 1877, COM O FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO FELIPE, O ENGENHO FOI ADQUIRIDO PELO CAPITÃO JOSÉ FRANCISCO CORDEIRO DE ARRUDA QUE, EM 1879, O VENDEU AO CORONEL JOSÉ FERREIRA DA SILVA, TAMBÉM PROPRIETÁRIO DO ENGENHO MELÂNCIA, QUE REALIZOU GRANDES BENFEITORIAS NA PROPRIEDADE, TRANSFORMANDO A ÁREA CIRCUNVIZINHA EM UM PEQUENO AGLOMERADO RESIDENCIAL.

O CORONEL JOSÉ FERREIRA, EM 1900, OBTVE DA MUNICIPALIDADE DE BOM JARDIM UMA LICENÇA PARA A PROMOÇÃO DE UMA FEIRA LIVRE SEMANAL E COMEÇOU A CONSTRUIR UMA CAPELA EM DEVOÇÃO À NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. A PRIMEIRA FEIRA LIVRE FOI REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 1901 E A CAPELA FOI INAUGURADA EM 18 DE JUNHO DO MESMO ANO COM A MISSA SOLENE CELEBRADA PELO PADRE JOÃO PACÍFICO FERREIRA FREIRE.

EM 1902 NOVAS RESIDÊNCIAS FORAM CONSTRUÍDAS E SURGIRAM OS PRIMEIROS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

EM 1906 FOI CRIADA A SUB-DELEGACIA DE POLÍCIA, SENDO DESIGNADO COMO SUBDELEGADO O SENHOR JOSÉ SOARES.

EM 1909 O CONJUNTO HABITACIONAL, INCLUINDO O AGLOMERADO E O ENGENHO, FOI CONSIDERADO OFICIALMENTE COMO POVOADO, RECEBENDO A DENOMINAÇÃO DE “BOA VISTA DA CONCEIÇÃO”.

EM 1912 FOI FUNDADA A PRIMEIRA ESCOLA MUNICIPAL, SENDO SUA PROFESSORA A SENHORA JOANA NÓBREGA DE VASCONCELOS. EM 1922 FOI CRIADA A PRIMEIRA ESCOLA ESTADUAL, TENDO COMO SUA DIRETORA A PROFESSORA MARIA AMÉLIA CAVALCANTI.

EM 1926 FOI INAUGURADA A AGÊNCIA POSTAL COM O NOME DE “SANTA LUZIA”, EM VIRTUDE DE JÁ EXISTIR NO ESTADO OUTRA LOCALIDADE COM O NOME DE “BOA VISTA”, SENDO A PRIMEIRA AGENTE POSTAL A SENHORA MARIA PEREIRA DE MOURA.

NO GOVERNO DO DOUTOR ESTÁCIO COIMBRA, PELA LEI NÚMERO 1.944 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO), DE DEZENOVE DE SETEMBRO DE 1928 (MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO), O POVOADO PASSOU A SE CHAMAR “JOÃO ALFREDO”, EM HOMENAGEM AO GRANDE PERNAMBUCANO, QUE FOI DELEGADO DE POLÍCIA, DEPUTADO, PROMOTOR PÚBLICO, JUIZ, DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DO PARÁ, INTEGRANTE DO GABINETE DO VISCONDE DE RIO BRANCO, PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTRO EM 1888, RECONHECIDO PELA HISTÓRIA COMO UM DOS MAIORES ESTADISTAS DO SEU TEMPO, FALECIDO NO RIO DE JANEIRO EM 1919.

EM 27 (VINTE E SETE) DE MARÇO DE 1931 (MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM) , ATRAVÉS DO ATO NÚMERO 43 (QUARENTA E TRÊS), O TENENTE ALFREDO AGOSTINHO, PREFEITO DE BOM JARDIM, ELEVOU O POVOADO A CATEGORIA DE VILA E CRIOU O DISTRITO JUDICIÁRIO. O PRIMEIRO JUIZ DE PAZ FOI O DOUTOR JOSÉ PROCÓPIO CAVALCANTI E O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL O SENHOR MANOEL FERREIRA CAMPOS.

FINALMENTE PELA LEI ESTADUAL DE NÚMERO 23 (VINTE E TRÊS), DE 10 (DEZ) DE OUTUBRO DE 1935 (MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO), FOI CRIADO O MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, SENDO OFICIALMENTE INSTALADO EM 21 (VINTE E UM) DE OUTUBRO DO MESMO ANO. SENDO SEU PRIMEIRO INTERVENTOR O MAJOR PEDRO OLÍMPIO DE VASCONCELOS MAIA.

OS FILHOS DE JOÃO ALFREDO RENDEM A MERECEIDA HOMENAGEM AOS QUE MAIS SE DESTACARAM NA LUTA PELA EMANCIPAÇÃO, LEMBRANDO SEMPRE DO DEPUTADO ESTADUAL DOUTOR ARSÊNIO MEIRA DE VASCONCELOS, ÂNGELO DE SOUZA, COSTA PINTO, MARIO MELO, ANTONIO RAPOSO E DE ÁLVARO LINS E SILVA.

AO LONGO DESSES ANOS, **JOÃO ALFREDO** FOI APRESENTANDO UM DESENVOLVIMENTO COMPATÍVEL COM A REGIÃO, E ATRAVÉS DO SEU CONHECIDO PÓLO MOVELEIRO, DA HORTIFRUTICULTURA, DO COMÉRCIO FORMAL E INFORMAL E DOS SEUS ATRATIVOS TURÍSTICOS, VEM CARREANDO RECURSOS QUE REDUNDAM NA EVOLUÇÃO DO SEU CRESCIMENTO, TORNANDO-SE

ATUALMENTE UM DOS MUNICÍPIOS DE MAIOR PROGRESSO NO AGRESTE PERNAMBUCANO.

A “CIDADE FELIZ”, COMO É CONHECIDA, É BERÇO DE UM POVO ORDEIRO, MAS DESTEMIDO E VALENTE, QUE NÃO ESMORECE DIANTE DAS NATURAIS DIFICULDADES DO SEU COTIDIANO, LUTANDO PARA VENCER OS OBSTÁCULOS QUE IMPEÇAM O SEU CRESCIMENTO, EM TODOS OS SETORES DA SOCIEDADE.

MUITOS FORAM OS QUE SE DESTACARAM NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES, ELEVANDO O NOME DO MUNICÍPIO, E NESTA OPORTUNIDADE RECORDAMOS COM CARINHO O MONSENHOR JONAS, JÁ FALECIDO E MUITO QUERIDO NA CIDADE, QUE CULTIVOU DE MANEIRA ÍMPAR O CONHECIDO ESPÍRITO RELIGIOSO DO POVO JOAOALFREDENSE, A QUEM SE DEDICOU INTEIRAMENTE NA SUA MISSÃO DE PASTOR, PLANTANDO A SEMENTE DO AMOR E MANTENDO ACESA A CHAMA DO CRISTIANISMO ENTRE OS SEUS FIÉIS SEGUIDORES, INCLUSIVE SERVINDO D EXEMPLO PARA QUE DIVERSOS JOVENS SEGUISSSEM A VIDA SACERDOTAL.

DESTA FORMA, TAMBÉM REGISTRO O TRABALHO DOS PADRES JOÃO RIBEIRO DA SILVA E JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA NA CONDUÇÃO DA CAMINHADA DO POVO JOÃOALFREDENSE COM NOSSO SENHOR JESUS CRISTO.

ACOLHENDO SEMPRE COM MUITO CARINHO A TODOS QUE ALI CHEGAVAM, O **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO** ABRIGOU POR MUITO TEMPO DENTRE OUTROS, O BONJARDINENSE DE NASCIMENTO LEVINO FERREIRA - O “MESTRE VIVO”, - QUE ALI RESIDIU POR MUITOS ANOS.

REGISTRO O EX-PREFEITO SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS, INCANSÁVEL BATALHADOR PELO CRESCIMENTO DO SEU MUNICÍPIO, QUE REALIZOU OBRAS QUE DERAM UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO DE SUA TERRA, TENDO EXERCIDO COM HONRADEZ E COMPETÊNCIA AS SUAS QUATRO ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS, O QUE O TORNA UM DOS POLÍTICOS MAIS CONCEITUADOS DA REGIÃO, ADMIRADO E RESPEITADO PELO SEU POVO QUE RECONHECE NELE, UM DOS BALUARTES DO DESENVOLVIMENTO DE **JOÃO ALFREDO** NA ATUALIDADE.

CONSIDERADA UMA CIDADE POLITIZADA, **JOÃO ALFREDO** É ATUALMENTE ADMINISTRADA PELA PREFEITA MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, SENDO SEU VICE JOSÉ BATISTA FALCÃO, QUE VÊM TRILHANDO O MESMO CAMINHO DE HONRADEZ, TRABALHO, COMPETÊNCIA E REALIZAÇÕES, TENDO NESSES PRIMEIROS MESES DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRADO TODA A SUA CAPACIDADE DE GESTORA, SEJA INDO BUSCAR EM BRASÍLIA RECURSOS PARA O ENGRANDECIMENTO DO SEU MUNICÍPIO, SEJA BUSCANDO O BEM-ESTAR SOCIAL DA POPULAÇÃO, PELA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, PELO DESPERTAR A CONSCIÊNCIA DO POVO PARA QUESTÕES RELEVANTES, COMO EQUILÍBRIO AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, ARTÍSTICO, CÍVICO E RELIGIOSO DE SUA TERRA.

AINDA CUMPRIMENTO À CAMARA MUNICIPAL NA PESSOA DO SEU DINÂMICO PRESIDENTE – VEREADOR JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA, PELO MODO COMO TODOS ACOMPANHAM E PARTICIPAM DO ESFORÇO COLETIVO PARA CONDUZIR A CIDADE POR TÃO FECUNDOS CAMINHOS.

PARTICIPEI COM MUITA SATISFAÇÃO DAS ABERTURAS DO FESTIVAL DA CULTURA E DA FEIRA DE MÓVEIS (SEGUNDA APRIMÓVEIS), SALIENTANDO QUE JOÃO ALFREDO FABRICA E VENDE MÓVEIS DE BOA QUALIDADE NÃO SÓ PARA PERNAMBUCO, COMO PARA RIO GRANDE DO NORTE, PARAÍBA, ALAGOAS E SERGIPE.

POR ISSO, SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS, ASSOCIANDO-NOS A ALEGRIA DO POVO JOAOALFREDENSE PELO SEPTUAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DE SUA EMANCIPAÇÃO, NÃO PODERIA DEIXAR DE REGISTRAR, NO PLENÁRIO DESTA CASA DE JOAQUIM NABUCO, TÃO SIGNIFICATIVA DATA.

MUITO OBRIGADO.

**Pronunciamento do Deputado Sebastião Rufino na Reunião Solene do dia 06 de outubro de 2005.**

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES DEPUTADOS, SENHORAS DEPUTADAS, DEMAIS AUTORIDADES PRESENTES, MEUS SENHORES, MINHAS SENHORAS.

O TENENTE CORONEL EGMONT BASTOS GONÇALVES É UM CEARENSE NASCIDO EM CAMOCIM, EM 27 DE JULHO DE 1924, FILHO DE JOAQUIM BASTOS GONÇALVES E MARIA ALICE DE PAULA BASTOS, É CASADO COM A SENHORA MARIA LETICE FREITAS BASTOS GONÇALVES, DE CUJA ABENÇOADA UNIÃO NASCERAM SEUS CINCO FILHOS, GEORGE EMÍLIO (NO RIO DE JANEIRO) CASADO COM SANDRA, FREDERICO GUILHERME (NO PARANÁ) COM ANA LÚCIA, ETHEL (CARIOCA) COM CLÉCIO, SUELY E THAÍS (CEARENSES) CASADAS COM SERGIO FERNANDES E JOSÉ VILLENA,

RESPECTIVAMENTE, QUE LHES DERAM SEUS ONZE NETOS: MARIA BEATRIZ E GEORGE FILHO, LETÍCIA E JOÃO GUILHERME, RENATO E ANA CLARA, VICTORIA, LEANDRA E CATARINA, GUILHERME E ANA LUIZA.

O CORONEL EGMONT INICIOU SUA VIDA NO EXÉRCITO BRASILEIRO EM 1942, AOS 18 ANOS, QUANDO INGRESSOU NA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DE FORTALEZA, NO CEARÁ, TENDO EM SEGUIDA INICIADO O CURSO DE OFICIAL DO EB NA ACADEMIA MILITAR DE AGULHAS NEGRAS (AMAN), ESCOLHENDO A ARMA DE ARTILHARIA, TENDO SIDO DECLARADO ASPIRANTE-A-OFICIAL EM 24 DE DEZEMBRO DE 1947, SENDO 2º TENENTE EM 25 DE JUNHO, 1º TENENTE EM 25 DE JUNHO DE 1950, CAPITÃO EM 25 DE DEZEMBRO DE 1952, MAJOR EM 25 DE AGOSTO DE 1960 E TENENTE CORONEL EM 25 DE DEZEMBRO DE 1966.

NA SUA PROFÍCUA CARREIRA MILITAR FEZ O CURSO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA NA ESCOLA DE DEFESA ANTIAÉREA NO RIO DE JANEIRO, EM 1949.

EM 1956 FEZ A ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (ESAO), NO RIO DE JANEIRO, NO CURSO DE ARTILHARIA.

EM 1959 CONCLUIU O CURSO EM LETRAS ANGLO-GERMÂNICAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) E EM 1968 TERMINOU O CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE).

NO EXÉRCITO EXERCEU O COMANDO DO 10º GRUPO DE OBUSES EM FORTALEZA, NO SEU ESTADO NATAL (1963/1964).

TENDO SIDO INSTRUTOR DO CURSO DE ARTILHARIA DA AMAN, EM RESENDE – RIO DE JANEIRO, ENTRE 1951 E 1953.

DE MARÇO DE 1968 A MARÇO DE 1971 FOI DIRETOR DE DIVISÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF), EM BRASÍLIA – DF.

NO PERÍODO DE 15 DE MARÇO DE 1971 A 15 DE MARÇO DE 1975 EXERCEU O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PERNAMBUCO, NA GESTÃO DO GOVERNO DO MINISTRO ERALDO GUEIROS LEITE, QUANDO CRIOU UMA NOVA ESTRUTURA, MODERNIZANDO ORGANIZACIONAL E OPERACIONALMENTE A POLÍCIA CIVIL ESTADUAL, DOTANDO-A DE MÉTODOS MAIS ATUALIZADOS NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, INCLUSIVE COM O PRIMEIRO CONCURSO PARA O PROVIMENTO EFETIVO DOS CARGOS DE DELEGADO AGENTE, PERITO POLICIAL E MÉDICO LEGISTA.

AINDA COMO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA CRIOU A POLÍCIA DE CARREIRA EM PERNAMBUCO.

NESTE MESMO PERÍODO FOI MEMBRO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO (CONDEPE).

NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, NO PERÍODO DE 1975 A 1977, EXERCEU O CARGO DE PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DE ESTUDOS DE PROBLEMAS BRASILEIROS PARA TODOS OS CURSOS E DE ECONOMIA RURAL I E II NOS CURSOS DE CIÊNCIAS AGRÔNOMICA, MEDICINA VETERINÁRIA E ENGENHARIA FLORESTAL.

NA COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF): FOI PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL (DE JUNHO DE 1976 A JANEIRO DE 1980), SENDO AINDA DIRETOR DE SUPRIMENTOS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 1980 A FEVEREIRO DE 1982, E EM SEGUIDA OCUPADO A DIRETORIA ECONÔMICA-FINANÇEIRA, DE FEVEREIRO DE 1982 A ABRIL DE 1985.

AINDA FOI PRESIDENTE DO THE BRITISH COUNTRY CLUB DO RECIFE (1979/1980) E DE 1992 A 2001 FEZ PARTE DO CONSELHO FISCAL DO CLUBE MILITAR DO RECIFE, SENDO SEU PRESIDENTE DE 2001 A 2003.

RECEBEU ENTRE OUTROS PRÊMIOS E TÍTULOS:

1973 HONORARY CITIZEN OF THE STATE OF GEORGIA OFFICE OF THE SECRETARY OF STATE.  
1973 - CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DO RECIFE.  
1974 - MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL CIVIL DE PERNAMBUCO – CLASSE OURO.  
1974 - MEDALHA DO MÉRITO CIDADE DO RECIFE – CLASSE OURO.  
1974 - MEDALHA DO MÉRITO DE PERNAMBUCO – CLASSE OURO.  
1987 - MEDALHA DE OURO – 30 ANOS DE BONS SERVIÇOS – EXÉRCITO BRASILEIRO.

SEUS AMIGOS, FAMILIARES E AQUELES QUE CONVIVERAM E OS QUE AINDA CONVIVEM COM O CORONEL EGMONT, EXPRESSAM SEMPRE O CONCEITO DE UM HOMEM SIMPLES, SINCERO, HONESTO, AMIGO, HUMANO, DE RELACIONAMENTO FÁCIL, DISCIPLINADOR PELO EXEMPLO DE SEU COMPORTAMENTO.

HOMEM CULTO E EDUCADO, POR ONDE PASSOU SOUBE UNIR E MANTER ACESSA A CHAMA DA AMIZADE E DO RESPEITO AO PRÓXIMO.

AQUI REALIZOU OBRAS E FEITOS QUE DEIXARAM MARCAS E RECORDAÇÕES DO SEU PROFÍCUO CAMINHAR NESTA TERRA DE BRAVOS GUERREIROS.

ASSIM É O CORONEL EGMONT, QUE PERNAMBUCANIZOU-SE, POIS NASCIDO NO CEARÁ, JÁ VIVEU CONSIDERÁVEL TEMPO DE SUA VIDA EM NOSSO ESTADO, ONDE CRIOU RAIZES MAIS PROFUNDAS QUANDO DEUS LHE DEU NETOS PERNAMBUCANOS.

RESSALTO, COM SATISFAÇÃO, A UNANIMIDADE DA APROVAÇÃO DOS MEUS PARES NESTA CASA DE JOAQUIM NABUCO NA CONCESSÃO DO TÍTULO MAIOR DE NOSSA TERRA AO CORONEL EGMONT BASTOS: SER CIDADÃO PERNAMBUCANO.

PARABÉNS CONTERRÂNEO!

MUITO OBRIGADO.

**Pronunciamento do Deputado Sebastião Rufino, no exercício da Presidência na reunião Solene do dia 11 de outubro de 2005.**

**TÍTULO DE CIDADÃO AO DR. RICARDO PAIVA**

Todas as profissões são importantes para a sociedade, cada uma contribuindo, com sua parcela de colaboração, para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade. Todavia, a medicina destaca-se entre todas por cuidar do bem maior do ser humano: a saúde.

No sistema de saúde, a figura do médico sobressai-se por sua responsabilidade no atendimento às pessoas que necessitam de acompanhamento clínico, desde a infância à maturidade.

Um exemplo de dedicação à prática da medicina é o Dr. Ricardo Albuquerque Paiva, que, nesta reunião solene, recebe o Título de Cidadão de Pernambuco, por iniciativa do deputado Sebastião Oliveira Júnior (PL).

Nascido em Fortaleza, em 1953, e depois de alguns anos residindo em São Paulo, transferiu-se com a família para o Recife, aqui chegando em 1970 para não mais deixar a cidade. Em 1979, concluiu o curso na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco. Foi ali que conheceu Ana Maria, que veio a ser sua esposa, numa união de 24 anos somente interrompida com o falecimento dela, em 2002.

O Dr. Ricardo Paiva tem uma longa trajetória na prática da medicina, com especialização em Cardiologia no Hospital Universitário Oswaldo Cruz, do qual foi médico-residente. A experiência, a qualificação, os conhecimentos na área, o Dr. Ricardo Paiva credita aos incentivos recebidos do professor e amigo Ênio Cantarelli.

Diretor do Oswaldo Cruz entre 1987 e 1990, na gestão do reitor Othon Bastos, o Dr. Ricardo Paiva revelou sua competência de administrador, empreendendo importantes reformas nessa unidade de saúde. Sempre voltado para a especialidade de Cardiologia, ele batalhou pela criação da Cooperativa dos Cardiologistas, considerada atualmente a mais bem organizada do Brasil. Tanto que é citada como referência pela Sociedade Brasileira de Cardiologia. O homenagemo desta noite foi diretor do Instituto Materno Infantil de Pernambuco (Imip), sendo hoje conselheiro da entidade que tantos serviços presta a Pernambuco. Ele também teve atuação marcante na presidência do Sindicato dos Médicos, por dois mandatos, de 1998 a 2002.

Ao conferir a cidadania pernambucana ao Dr. Ricardo Paiva, que, em função dos seus méritos e de sua dedicação às ciências médicas, foi eleito para presidir o Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe) até 2008, este Parlamento Estadual parabeniza o homenageado, que se integrou a nossa gente e aos nossos costumes com o mais elevado espírito de pernambucanidade.

## Portarias

### PORTARIA Nº 90

**A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070/2005, do Deputado Mavíael Cavalcanti, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 11 de outubro de 2005

**EVA MARIA ANDRADE LIMA**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 91

**A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 87/2005, do Auditor Chefe Severino Albuquerque, **RESOLVE:** fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, a servidora **LÉDA VASCONCELOS FERNANDES**, ora à Disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 11 de outubro de 2005

**EVA MARIA DE ANDRADE LIMA**  
Superintendente Geral